



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.183, DE 09 DE MARÇO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.535 de 20/12/93, D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de cruzeiros reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida Pública

Interna.....CR\$ 200.000.000,00

3.2.6.2. 2066 - Outros Encargos de Dívida

Contratada.....CR\$ 200.000.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS

03.07.025.1.60 - Edifícios Públicos.....CR\$ 80.000.000,00

4.1.1.0. 2415 - Obras e Instalações.....CR\$ 80.000.000,00

13.76.449.1.07 - Ampliação da Rede de Esgoto.....CR\$ 150.000.000,00

4.1.1.0. 2570 - Obras e Instalações.....CR\$ 150.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.33 - Centros Educacionais.....CR\$ 200.000.000,00

4.1.1.0. 0316 - Obras e Instalações.....CR\$ 200.000.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 5.183, DE 09 DE MARÇO DE 1.994

10.58.323.3.31 - Melhorias da área Central.....CR\$ 80.000.000,00
4.1.1.0. 2455 - Obras e Instalações.....CR\$ 80.000.000,00
13.76.448.1.75 - Drenagem e Obras Complementares
(Micro-Drenagem).....CR\$ 150.000.000,00
4.1.1.0. 2560 - Obras e Instalações.....CR\$ 150.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.535/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 09 de março de 1.994

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrada no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixada no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.-----

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais